

EDITAL PROPESP/C-LABMU 001/2025

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS A BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PROJETO INSTITUCIONAL "PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG", SUBMETIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO, DESTINADAS A PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO SUBMETIDO E A CHAMADA PÚBLICA 23/2022 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.

O Complexo de Laboratórios Multiusuários (C-LABMU) da UEPG, tendo em vista a necessidade de CADASTRO RESERVA de candidatos a bolsas de apoio técnico, em consonância ao projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG" na Chamada Pública 23/2022 - Programa Institucional Bolsa Técnico da Fundação Araucária, comunica aos interessados que, **no período de 17/03/2025 a 24/03/2025**, estará recebendo as inscrições para a seleção para o Cadastro Reserva de candidatos a bolsistas, para o Programa de Bolsas Técnico/Fundação Araucária, **com vigência máxima de até 06 (seis) meses**.

1. OBJETIVO

- 1.1 Selecionar para o Cadastro Reserva, candidatos a bolsistas para o Projeto Bolsa Técnico "PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG" submetido à Fundação Araucária no âmbito da Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa Técnico.

2. DAS VAGAS PARA O CADASTRO

- 2.1 A Seleção será para Cadastro Reserva nas seguintes unidades descritas abaixo:

LABORATÓRIO
Complexo de Laboratórios Multiusuários (C-LABMU)
Central Multiusuária do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (LABMU-CiBioS)

- 2.2 As bolsas para este edital são na modalidade de acordo com o nível de formação a seguir:
 - a. Nível Superior (NS): profissional com curso completo de graduação, priorizando aluno matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 2.500,00, conforme estabelecido no Ato DEFA 005/2023.
- 2.3 A duração máxima das mesmas será de até 06 (seis) meses (vigência da **CHAMADA PÚBLICA 23/2022 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**) e os bolsistas convocados deverão exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, de acordo com o projeto institucional aprovado.

- 2.4 Os estudantes selecionados não poderão acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista de que trata esta Chamada.
- 2.5 A qualquer momento a Universidade Estadual de Ponta Grossa poderá substituir os bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.
- 2.6 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 03 (três) meses de vigência do convênio.
- 2.7 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.
- 2.8 Cada bolsista será assistido pelo supervisor responsável pela unidade laboratorial, o qual acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.
- 2.9 O coordenador institucional será o responsável pelo processo de seleção dos bolsistas em comum acordo com os supervisores das respectivas unidades laboratoriais.
- 2.10 Os bolsistas selecionados nesse Edital assim como os seus respectivos supervisores deverão atender ao Regulamento do Programa de Bolsista Técnico dos Laboratórios Multiusuários aprovado pela Resolução CEPE N° 022 de 19 de Julho de 2016.
- 2.11 O não atendimento pelo bolsista selecionado a algum item desse Edital, assim como os da Resolução CEPE 022/2016, durante a vigência da bolsa, torna-o inadimplente. Isso impossibilitará o interessado concorrer novamente bolsa junto à Chamada 23/2022 da Fundação Araucária.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 São pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação:

LABORATÓRIO	PRÉ-REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO
Complexo de Laboratórios Multiusuários (C-LABMU)	Curso completo de graduação e/ou estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química ou Física ou Engenharias ou ter concluído o curso de Mestrado ou de Doutorado em Química ou Física ou Engenharias, conforme Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq.
Central Multiusuária do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (LABMU-CiBioS)	Possuir graduação na área de Ciências Biológicas, da Saúde ou de Química, ou estar regularmente matriculado(a) em qualquer Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da área de Ciências Biológicas, da Saúde ou de Química ou ter mestrado ou doutorado nessas áreas, e possuir experiência em rotina de laboratório.

- 3.2 As inscrições serão realizadas por encaminhamento no e-mail: **clabmu.coordenacao@uepg.br**, no período de 17/03/2025 até às 23h59 do dia 24/03/2025. O C-LABMU não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 3.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser anexados ao email:
- o currículo Lattes do candidato atualizado e com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados conforme fichas constantes da tabela do item 4.2;
 - comprovante de nível de formação exigido para a respectiva bolsa;
 - carta explicitando o interesse à bolsa e **o Laboratório/área (item 4.1)** ao qual deseja concorrer à vaga, telefone, endereço e e-mail para contato (conforme modelo no **Anexo**).
- 3.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como fax, correio, etc.
- 3.5 Cada candidato somente poderá concorrer a(s) bolsa(s) de um Laboratório, sendo vedada a sua inscrição para a seleção de bolsa(s) de mais de um Laboratório descrito no item 3.1 ao mesmo tempo, sob pena de desclassificação.
- Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com este Edital serão indeferidas.
 - Avaliação do mérito e relevância: As inscrições serão avaliadas conforme critérios estabelecidos no Projeto (institucional) Bolsa Técnico "**PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO CLABMU - UEPG**".

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As comissões de seleção para as bolsas serão compostas, conforme tabela abaixo:

LABORATÓRIO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
Complexo de Laboratórios Multiusuários (C-LABMU)	Prof. Dr. Francisco Carlos Serbena Prof. Dr. Luiz Fernando Pires Profa. Dra. Suellen Aparecida Alves Suplente: Prof. Dr. Luis Antonio Pinheiro
Central Multiusuária do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (LABMU-CiBioS)	Profa Dra Viviane Nogaroto Vicari Prof. Dr. Marcos Pileggi Profa. Dra. Priscileila Colerato Ferrari Suplente: Prof. Dra. Carla Cristine Kanunfre

4.2 A seleção consistirá de:

LABORATÓRIO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
Complexo de Laboratórios Multiusuários (C-LABMU)	Conforme Ficha de Avaliação nº 1 do Anexo
Central Multiusuária do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (LABMU-CiBioS)	Conforme Ficha de Avaliação nº 2 do Anexo

4.3 As inscrições serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

4.4 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado até o dia **27/03/2025**, na página da UEPG.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, deverão ser protocolizados no Protocolo Digital (SEI) no endereço: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e dirigidos ao Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca (e-mail: clabmu.coordenacao@uepg.br), Coordenador do C-LABMU, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão, estabelecida neste Edital.

6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção das respectivas bolsas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chamada Pública 23/2022 - "Programa Institucional Bolsa-Técnico" – disponível no endereço: <https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2019-2022>

Ponta Grossa, 13 de março de 2025.

Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(PROPESP)

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Coordenador do Complexo de Laboratório
Multiusuários (C-LABMU)

ANEXOS

MODELO DE CARTA DE INTERESSE – EDITAL PROPESP/C-LABMU 001/2025

CIDADE/ESTADO, ____ de março de 2025.

Ao Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Coordenador do C-LABMU
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Eu, _____, portador dos documentos de RG n.º _____ e CPF n.º _____, informo que tomei conhecimento do EDITAL PROPESP/C-LABMU 001/2025, para contratação de bolsista técnico no Complexo de Laboratórios Multiusuários C-LABMU, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da página institucional.

Possuo TITULAÇÃO na INSTITUIÇÃO, no ano de _____. Ao longo de minha carreira, atuei em _____.
Dentre as minhas qualidades, incluem _____. Tenho experiência com Laboratórios (citar tipo de laboratório), XXXXXXXXXXXXX.

Meu interesse é atuar no(a) _____ (Citar nome do laboratório conforme Tabela do item 2.1)

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Atenciosamente.

Assinatura via Certificado Digital

**PROJETO INSTITUCIONAL "PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO
CLABMU - UEPG"
PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO CHAMADA PÚBLICA 23/2022 DA FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS CADASTRO RESERVA**

EDITAL PROPESP/C-LABMU 001/2025

**Ficha de Avaliação nº 1 - COMPLEXO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS
(C-LABMU)**

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
1. Titulação Acadêmica (considerar somente a maior titulação)	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído nas áreas especificadas, conforme Edital de seleção	100	
1.2. Doutorado em andamento nas áreas especificadas, conforme Edital de seleção	75	
1.3. Mestrado concluído na área ou área afim, conforme Edital de seleção	60	
1.4. Mestrado em andamento na área ou área afim, conforme Edital de seleção	15	
1.5. Especialização na área ou área afim, conforme Edital de seleção	5	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2. Atividades Profissionais (de 2020 a 2024)		
2.1. Experiência profissional em Laboratórios Multiusuários	(n° de anos:) x 10 =	
2.2. Atividade profissional ou ter experiência na operação de equipamentos de caracterização comprovada de 2020 a 2024 nas áreas de caracterização por: a. análise de carbono orgânico total b. análise de carbono, hidrogênio e nitrogênio c. análise de tamanho de área superficial d. análise térmica e. cromatografia a gás e espectroscopia de massa f. cromatografia líquida de alta eficiência g. difração de raios-X h. ensaios de fadiga i. espectrofotometria de absorção atômica j. espectrometria de emissão atômica por plasma acoplado indutivamente k. espectrometria de fotoelétrons excitados por raios-X l. espectroscopia Raman m. espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta n. fluorescência de raios-X o. liofilização p. microscopia de força atômica q. microscopia eletrônica de varredura r. nanoindentação instrumentada s. potencial zeta e análise de tamanho de partícula t. ressonância magnética nuclear u. tribologia v. viscosimetria w. estação eletroquímica x. manutenção de equipamentos elétrico/eletrônicos	Em cada técnica, (n. ° de anos por técnica listada:) x 10 = (Somar os valores para cada técnica)	

2.3. Atividade profissional ou experiência na operação de equipamentos de caracterização comprovada de 2020 a 2024 em outras áreas afins não listadas no item 2.1, conforme Edital de seleção (exceto ensino), nos últimos 5 anos	(nº de anos:) × 2 =	
2.4. Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado de 2020 a 2024 nas áreas de caracterização listadas no item 2.1, conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(nº de horas:) × 0,01 =	
2.5. Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado de 2020 a 2024 em áreas afins não listadas no item 2.1 conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(nº de horas:) × 0,001 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
3. Atividades Acadêmicas		
3.1. Participação como bolsista em PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos	(nº de anos:) × 3 =	
3.2. Participação como voluntário em PIBIC, BIC, PROVIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos	(nº de anos:) × 3 =	
3.3. Participação em cursos e palestras de 2020 a 2024, nas áreas de caracterização listadas no item 2.1 desse anexo	(nº de horas:) × 0,1 =	
3.4. Participação em cursos e palestras em áreas afins de 2020 a 2024, não listadas no item 2.1 desse anexo	(nº de horas:) × 0,025 =	
3.5. Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	(nº de apresentações:) × 0,05 =	
3.6. Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins	(nº de publicações indexadas:) × 3,0 =	
3.7. Artigo científico publicado em revista não indexada, resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos	(nº de publicações não indexadas:) × 1,0 =	
3.8. Patente depositada nas áreas, conforme Edital de seleção	(nº de patentes:) × 1,0 =	
3.9. Patente concedida nas áreas, conforme Edital de seleção	(nº de patentes:) × 3,0 =	
3.10. Experiência comprovada em manutenção laboratorial		
4. Outras atividades		
4.1. Ministração de cursos e palestras de 2020 a 2024 nas áreas de caracterização listadas no item 2.1 desse anexo	(n.º de horas:) × 0,1 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	Pontuação Total	

**PROJETO INSTITUCIONAL "PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA TÉCNICO DO
CLABMU - UEPG"
PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO CHAMADA PÚBLICA 23/2022 DA FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS CADASTRO RESERVA**

EDITAL PROPESP/C-LABMU 001/2025

**Ficha de Avaliação n° 2 - CENTRAL MULTIUSUÁRIA DO SETOR DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (LABMU-CiBioS)**

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
1. Titulação Acadêmica (considerar somente a maior titulação)	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído nas áreas especificadas, conforme Edital de seleção	80	
1.2. Doutorado em andamento nas áreas especificadas, conforme Edital de seleção	75	
1.3 Mestrado concluído na área ou área afim, conforme Edital de seleção	65	
1.4 Mestrado em andamento na área ou área afim, conforme Edital de seleção	15	
1.5 Especialização na área ou área afim, conforme Edital de seleção	5	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2. Atividades Profissionais (será considerado apenas o item com maior pontuação)		
2.1. Ter realizado atividade profissional ou estágio em Laboratório Multiusuário, conforme o edital de seleção	(n° de anos:) × 20 =	
2.2. Atividade profissional na área ou área afim, conforme o edital de seleção (exceto ensino)	(n° de anos:) × 10 =	
2.3. Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado na área ou área afim, conforme o edital de seleção (exceto ensino)	(n° de horas:) × 0,025 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
3. Atividades Acadêmicas		
3.1. Participação como bolsista em PIBIC, BIC, PIBIT ou correlatos	(n° de anos:) × 10 =	
3.2. Participação como voluntário em PIBIC, BIC, PROVIC, PIBIT ou correlatos.	(n° de anos:) × 10 =	
3.3. Cursos e palestras em áreas afins, conforme Edital de seleção. (período 2020 a 2024)	(n° de horas:) × 0,025 =	
3.4. Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins (período 2020 a 2024)	(n° de apresentações) × 0,5 =	
3.5 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins	(n° de publicações indexadas:) × 5,0 =	
3.6 Artigo científico publicado em revista não indexada, resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos	(n° de publicações não indexadas:) × 1,0 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	Pontuação Total	